



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº **08191.033268/2022-53**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula nº 2196, para exercer o encargo de GESTORA e servidora **JULIANA DE SOUSA LIBANO**, matrícula nº 4136, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, do Termo de Convênio nº 009/2022, firmada com INSTITUIÇÃO DE ENSINO FACULDADE PROCESSUS, que tem como objeto estabelecer vínculo entre o MPDFT e a Faculdade Processus, instituição credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES